



RESOLUÇÃO Nº 007/2025 DE 28 DE JANEIRO DE 2025

A Câmara Municipal de Vereadores de Cacique Doble/RS, reunida em Sessão Extraordinária em 27 de janeiro de 2025, às 19h, na sala de Sessões Armando Biavatti,

RESOLVE:

APROVAR POR UNANIMIDADE DE VOTOS O PROJETO DE LEI Nº 007/2025 QUE: Altera disposições do art. 6º da Lei Municipal nº. 1668/2024 e dá outras providências.

LENIR NUNES, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Cacique Doble, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno desta Casa Legislativa,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores de Cacique Doble, aprovou o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º. Altera as disposições do art. 6º da Lei Municipal nº 1.668, de 21 de novembro de 2024, o qual passa a vigor com a seguinte redação:

“Art. 6º Fica autorizada a abertura durante o exercício de 2025, de créditos suplementares e de suplementações de acordo com as disposições dos artigos 20, 66, 67 e 69 da Lei Municipal nº 1.661/2024, de 18 de setembro de 2024.”

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DE SESSÕES ARMANDO BIAVATTI, CACIQUE DOBLE, RS,
28 DE JANEIRO DE 2025.

VEREADORA: LENIR NUNES,
Presidente do Legislativo Municipal.

Idalir Signorati Mioranza
Primeira Secretária.